

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 713/2024

LINHARES -ES – 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

CASCALHAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE RIO DAS PALMAS

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população que utiliza a referida estrada que dá acesso ao Rio das Palmas a respeito das condições precárias em que a estrada se encontra, com a presença de numerosos buracos e deterioração acentuada. Tal situação tem prejudicado consideravelmente o transporte de mercadorias agrícolas, essenciais para a economia local. Além disso, os moradores da região enfrentam dificuldades no deslocamento diário, comprometendo o acesso aos serviços básicos, como saúde e educação.

A região em questão desempenha um papel crucial na produção agrícola do município, sendo vital para o escoamento da produção e a movimentação econômica. A melhoria das condições da estrada não apenas facilitará o transporte de mercadorias, mas também promoverá o desenvolvimento econômico sustentável da comunidade.

Solicitamos ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Agricultura, realize imediatamente as obras de patrolamento e encascalhamento na estrada vicinal que dá acesso a localidade do Rio das Palmas. Essa ação visa atender às necessidades da população local, garantindo a fluidez do tráfego e o adequado escoamento da produção agrícola.



Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/02/2024 12:30

Checksum: **E12C97547443E3BC79A8363E432CBADF245E587C80C8F59F7675AD576CEACA47**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.